

Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos Art.ºs 45 e 985 do Novo Código Civil Brasileiro e na forma dos Art.ºs 114 e 119 da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje, foi conferida Personalidade Jurídica à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA FAMÍLIA LÉDA - ANFAL**, entidade civil com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, protocolada e registrada em microfilme sob n.º **48.366** de 12 de Fevereiro de 2014, neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

São Luís, 12 de Fevereiro de 2014.



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Maria Dalva Montelo Corrêa
Maria Dalva Montelo Corrêa
Substituta

